



DECRETO Nº 40.517, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), na forma em que especifica abaixo. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Total: VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 54.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Total: VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 54.100,00

Art. 3º O crédito adicional especial, aberto por este Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.518, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), na forma em que especifica abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Total: VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 45.600,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Total: VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 45.600,00

Art. 3º O crédito adicional especial, aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



EDITAL Nº 086/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público nº 054/2022, conforme Edital de Homologação nº 179/2022, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. Cargo: EDUCADOR SOCIAL - Edital de Homologação: 179/2022 - P.A. Nº 27.208/2024.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, CONDIÇÃO. 0068, ANDRÉ LUIS FIGEL, TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 066/2024 tendo em vista a desistência da candidata convocada por meio da 66ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 087/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público nº 045/2020, conforme Edital de Homologação nº 346/2021, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA - Edital de Homologação: 346/2021 - P.A. nº 79368/2022

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, CONDIÇÃO. 0004, PAULO HENRIQUE VOGT, TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 069/2024 tendo em vista a desistência da candidata da 3ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 088/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. Cargo: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - Edital de Homologação: 011/2024 - P.A. nº 79368/2022

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, CONDIÇÃO. 003, CAMILA SCHREIBER BORTOLAZZA, TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 070/2024, tendo em vista a desistência da candidata da 2ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



EDITAL Nº 089/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. Cargo: MÉDICO GENERALISTA - Edital de Homologação: 011/2024 - P.A.s nº 79368/2022 e 93978/2023.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, CONDIÇÃO. 0026, BRUNNO CABRAL ALVES, TITULAR; 0027, CLALSEN NATHAN SANTOS NEUBAUER, TITULAR; 0028, FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA SÁ E PAIVA, TITULAR; 0029, WALBER DAGOSTIM GONÇALVES, SUPLENTE

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 071/2024, tendo em vista a desistência do candidato da 21ª posição da classificação geral, a solicitação de final de lista da candidata da 23ª posição da classificação geral e a desistência da candidata da 2ª posição da classificação para negros e pardos. Não há mais candidatos aprovados na condição de cotistas negros e pardos.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 090/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 230/2021, conforme Edital de Homologação nº 398/2021, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Edital de Homologação: 398/2021 - P.A. nº 26989/2024*, 32449/2024*, 40952/2024, 48449/2024 e 51220/2024.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, CONDIÇÃO. 0444, LORENI DE ALMEIDA RIBEIRO, TITULAR; 0445, ADRIAN ESPINDULA, TITULAR; 0446, ELEN TAMIÃO RUY, TITULAR; 0447, HELLEN CRISTINA DOS SANTOS, TITULAR; 0448, AMANDA FERREIRA DENKE, TITULAR; 0450, PATRICIA RIBAS DA SILVA, TITULAR; 0451, ANA DANIELA PIGANÇO DE SOUZA CORREA, TITULAR; 0452, DANIELI DE OLIVEIRA ZANDONÁ, TITULAR; 0453, WALMARI DE LIMA CANUTO CONSTANTINO, TITULAR; 0454, JOSLAINE MARTINS SILVEIRA, TITULAR; 0455, FABIANA SANTOS LEAL, TITULAR; 0457, FRANCIELY PRUDENTE DE OLIVEIRA DE SOUZA, TITULAR; 0458, DEBORA TAMIRES PORCEL, TITULAR; 0459, GRAZIELLE KUSMA BAISAN FERNANDES, TITULAR; 0460, ANA MARIA URBANO, TITULAR; 0461, ELUANA MARIA MORAES, TITULAR; 0462, THAIS HELLEN DOS SANTOS, TITULAR; 0463, DIVANIR LUIZA HAMERSCHMIDT, TITULAR; 0464, FABIANA DE OLIVEIRA, TITULAR; 0465, MAURICIO JOSUÉ DO AMARAL JUNGES, TITULAR; 0466, LETÍCIA IANSEN HOFFMANN, TITULAR; 0467, ELIANE DO RÓCIO DE LIMA, TITULAR; 0468, SIMONE FRANCO RIBEIRO, TITULAR; 0469, JULIANE DE FÁTIMA VALTER DA SILVA, TITULAR; 0470, ELIZANGELA RODRIGUES, TITULAR; 0471, FERNANDA MOREIRA BELUSSI SIQUEIRA, TITULAR; 0472, LOCIANA COGO MONTANHA, SUPLENTE; 0473, CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA VIEIRA, SUPLENTE; 0474, LUZIA APARECIDA FAVORETTO, SUPLENTE; 0475, DANEVIR DE JESUS SIQUEIRA, SUPLENTE; 0476, KEZIA DA MOTA DE OLIVEIRA, SUPLENTE; 0477, AMANDA LARYSSA GUIMARÃES, SUPLENTE; 0478, VALÉRIA MUNIZ FERNANDES DOS SANTOS, SUPLENTE; 0479, ERICA MIRANDA SUCKOW, SUPLENTE; 0480, FLAVIA PALMIERI DE OLIVEIRA, SUPLENTE

* Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 072/2024 tendo em vista o não comparecimento dos candidatos classificados nas 431ª, 438ª e 439ª posições da classificação geral e a desistência dos candidatos classificados nas 433ª, 434ª, 435ª e 436ª posições da classificação geral. As candidatas das 449ª e 456ª posições da classificação geral já foram convocadas como 28ª e 29ª cotista por meio do Edital nº



Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

